

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1138 de 30/12/95

DECRETO Nº 8910/95
de 22 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 258.800,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de Julho de 1994 (L.D.O.) e artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 1691021.2039 - Cursos e Especializações da Assessoria Geral da Secretaria de Transportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 258.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-1376448.2028	Outros Serviços e Encargos	23.000,00
35.20-4110	Saneamento em Geral	
	Obras e Instalações	64.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842033.6061	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-4354	F.G.T.S. - Confissão de Dívida	
	Outras Amortizações	32.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375033.4005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4354	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.6061	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	7.000,00
	FGTS - Confissão da Dívida	
	Outras Amortizações	40.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2039	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3131	Cursos e Especializações	
	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.200,00

cont. do DECRETO Nº 8910/95 - fls. 02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	26.600,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.6061	FGTS - Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	65.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS		
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
35.20-4110	Obras e Instalações	23.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	96.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.600,00

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.3087	Reforma UBS Jardim da Granja	
60.20-4110	Obras e Instalações	33.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.3075	Construção do Centro de Zoonose	
60.30-4110	Obras e Instalações	34.000,00
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	19.000,00
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	21.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00

[Handwritten signature and initials]

cont. do DECRETO Nº 8910/95 - fls. 03

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de dezembro de 1995.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos